



ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 678/2016

CONCEDE LICENÇA AO
DEPUTADO IVO GOMES PARA
TRATAR DE INTERESSE
PARTICULAR, NO PERÍODO DE
16 DE AGOSTO A 3 DE
OUTUBRO DE 2016.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.19, inciso I da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Concede licença ao Deputado Ivo Gomes, para tratar de interesse particular, no período de 16 de agosto a 3 de outubro de 2016, de acordo com o art.151, inciso IV da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2016.

DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE
PRESIDENTE

DEP. TIN GOMES
1º VICE-PRESIDENTE

DEP. DANNIEL OLIVEIRA
2º VICE-PRESIDENTE

DEP. SÉRGIO AGUIAR
1º SECRETÁRIO

DEP. MANOEL DUCA
2º SECRETÁRIO

DEP. JOÃO JAIME
3º SECRETÁRIO

DEP. JOAQUIM NORONHA
4º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de
05.09.2016.